

08/02/2024

APEOESP

19

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

**APEOESP**  
**CONQUISTA**  
**MUDANÇAS NA**  
**ATRIBUIÇÃO**  
**DE CLASSES**  
**E AULAS**

Após negociações intensas com a SEDUC, lideradas pela Segunda Presidenta e Deputada Estadual, Professora Bebel, e pelo Secretário de Legislação e Defesa do Associado, Professor Walmir Siqueira, com a anuência da Diretoria, a APEOESP assegurou mudanças importantes nesse processo de atribuição, confira a seguir:

## Mudanças nos Cronogramas do Listão VUNESP e Banco de Talentos

A Secretaria de Educação (SEDUC) anunciou mudanças nos prazos de atribuição de aulas para professores que prestaram o concurso da **VUNESP**. Agora, a atribuição de aulas ocorrerá até as 18 horas de sexta-feira, 09/02.

Além disso, o **Banco de Talentos** também passou por ajustes em seu cronograma, com as seguintes alterações:

- **08/02/2024:** Das 7 às 10 horas - Conferência e ajustes no saldo de aulas disponíveis na SED (Secretaria Escolar Digital).

- **08/02/2024:** Das 10h30 às 23h59min - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados.

- **09/02/2024:** Etapa I - Das 8 às 18 horas - Atribuição de Classes para composição da carga horária, de acordo com a classificação em nível de Diretoria de Ensino.

**É importante ressaltar que as atribuições tanto da VUNESP quanto do Banco de Talentos ocorrerão simultaneamente, estando disponíveis na plataforma da SED. No campo "Atribuição Inicial" para VUNESP e "Atribuição Online" para o Banco de Talentos.**

## Candidatos do Banco de Talentos excluídos injustamente retornarão ao processo de atribuição

É com grande satisfação que anunciamos mais uma vitória significativa para os docentes inscritos no Banco de Talentos. Após pressão da APEOESP, os candidatos que tiveram a sua documentação indeferida

serão atendidos, após os demais candidatos. Dessa forma, os docentes injustamente excluídos participarão já da atribuição inicial, não sendo necessário aguardar o cadastro emergencial e garantido o seu sustento e o de seus familiares.

## **Repescagem**

Após o término da lista de candidatos no processo de atribuição de aulas, as Diretorias de Ensino que ainda dispuserem de saldo de aulas devem realizar uma revisão adicional da lista de habilitados e classificados.

No caso em que a Comissão responsável pela revisão não consiga encontrar um professor mesmo após essa nova análise, a Comissão de Atribuição deverá entrar em contato com o Centro de Movimentação (CEMOV) para alinhar os procedimentos necessários.

## **Cadastro emergencial**

Somente está sendo permitida a abertura de cadastro emergencial para o preenchimento de vagas em Escolas Indígenas, Ensino Técnico Profissional e Interlocutores de Libras.

## **Atuação do docente eventual: prioridade para professores com vínculo ativo e experiência na UE**

A atuação do docente eventual deve ser preferencialmente realizada por professores que possuam vínculo ativo e que já tenham experiência prévia de atuação na unidade escolar.

**DIRETORIA DA APEOESP**